Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

APROVADO
Em 24/03/17
Poliana Corrêa Passos
Secretária Legislativa

Requerimento nº 031/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO BAIRRO NOVO HORIZONTE, DE ACORDO COM A LEI Nº 1. 90 2016 – QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017".

JUSTIFICATIVA:

A falta de assistência à saúde, no bairro Novo Horizonte, obriga os moradores a se deslocarem para outras Unidades de Saúde, situadas distantes de suas residências, o que vem causando diversos transtornos, visto que a grande maioria não dispõe de recursos financeiros para custear as despesas com passagem e são forçadas a fazer o percurso a pé.

Portanto, considerando o número elevado de famílias que reside no referido local, defendemos a aprovação desta solicitação que tem a finalidade primordial de atender a demanda da re iás.

Nestes termos
Pede e espera ef rimento.
São Mateus (E S), 20 de março de 2017.

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador